



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART**

REGULAMENTO NACIONAL DE KART – 2019

ADENDO 01

Artigo 1º - Nova redação do inciso I do artigo 39 – Do Chassi: Para as categorias KZ, CODASUR, CODASUR Júnior, Internacional OK, Internacional OK Júnior, PJK, PGK e PSK A, poderão ser utilizados chassis homologados CIK registrados na CBA.

Artigo 2º – Nova redação do “caput” do artigo 40 – Dos Freios: Os freios deverão ser homologados CBA ou CIK/CBA, ou CIK registrado na CBA.

Artigo 3º – Nova Redação dos incisos II e XI do artigo 57 – Da Categoria KZ – KZ:

- II Freio – poderá ser de qualquer fabricante homologado, conforme a respectiva ficha de homologação CBA, CIK/CBA ou CIK registrado na CBA.
- XI Chassi – Homologado CBA, CIK/CBA ou CIK registrado na CBA, dotado de freios traseiros e dianteiros, também homologados, conforme previsto no inciso II deste artigo. Nenhuma peça do chassi poderá sofrer alteração que mude a sua característica original constante da Ficha de Homologação. Será liberado apenas o retrabalho no chassi para fixação da alavanca de câmbio.
 - a) Eixo traseiro: Obrigatório o uso de eixo de material ferroso imantável, com diâmetro de 40,0 ou 50,0mm e comprimento de 1060,0mm no máximo, em conformidade com o artigo 38, inciso XVI.
 - b) Cubos de rodas: Serão livres.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA
PRESIDENTE: WALDNER BERNARDO DE OLIVEIRA

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL - CTDN
PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO MONTAGNER

COMISSÃO NACIONAL DE KART - CNK
PRESIDENTE: PEDRO SERENO DE MATTOS